

Lei n° 2.584, de 1° de fevereiro de 2006.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 10.448,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 04 – Educação Infantil

12.365.0041.1083 – REAPARELHAMENTO DE CRECHES

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.448,00

Art. 2° Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1°, recurso financeiro proveniente de entidades privadas no valor de R\$ 10.448,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1° de fevereiro de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos